



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 465/2026

CONSIDERANDO que o **CEMEI Amélia Sant'Anna Lopes** desenvolve importante trabalho voltado à promoção de uma educação pautada no respeito, no diálogo, na convivência harmoniosa e na construção de uma cultura de paz no ambiente escolar;

CONSIDERANDO que a unidade escolar é reconhecida como **“Escola Parceira da Paz”**, em razão de seu compromisso com ações que valorizam o diálogo, a empatia, a escuta e a resolução pacífica de conflitos;

CONSIDERANDO que a **Justiça Restaurativa** constitui importante instrumento para a construção de relações mais saudáveis e respeitadas, buscando transformar situações de conflito por meio do diálogo, da responsabilização e da participação dos envolvidos;

CONSIDERANDO que o trabalho desenvolvido no ambiente escolar sob a perspectiva da Justiça Restaurativa contribui para o fortalecimento dos vínculos entre alunos, educadores, famílias e comunidade, favorecendo um ambiente mais acolhedor, seguro e colaborativo;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Secretaria de Estado da Educação uniram forças para incentivar a promoção de um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e propício ao aprendizado, premiando com o **“Selo Desatando Nós”** as escolas que demonstram engajamento e compromisso com as práticas restaurativas, como incentivo à continuidade dessas políticas pedagógicas.

CONSIDERANDO que a conquista, pelo CEMEI Amélia Sant'Anna Lopes, do **“Selo Desatando Nós” da Justiça Restaurativa**, significa um importante reconhecimento ao trabalho e ao compromisso da unidade escolar com a promoção da cultura de paz;

CONSIDERANDO que a solenidade de entrega do **“Selo Desatando Nós”**, promovida em reconhecimento às ações desenvolvidas pela unidade, constitui momento de celebração e valorização de todos aqueles que se dedicam diariamente à construção de uma educação transformadora;

CONSIDERANDO, por fim, que esta Casa Legislativa reconhece e valoriza iniciativas que contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, pacífica e solidária, especialmente aquelas desenvolvidas no ambiente escolar e voltadas à formação das novas gerações;

Solicito à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao **CEMEI AMÉLIA SANT'ANNA LOPES**, na pessoa de sua Diretora Sônia Paro, pela conquista do **“Selo Desatando Nós”** da Justiça Restaurativa e pelo reconhecimento como **“Escola Parceira da Paz”**, parabenizando sua direção, equipe pedagógica, professores, funcionários, alunos, familiares e todos os envolvidos nessa importante iniciativa, como forma de registrar o reconhecimento desta Casa de Leis pelo relevante trabalho desenvolvido em prol da **Justiça Restaurativa, da cultura de paz e da construção de um ambiente escolar baseado no diálogo, no respeito e na cooperação.**

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de outubro de 2026.

Artur Ernesto Henrique
Vereador - PL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:56795/2026 - 08/10/2026 - 16:36 - 7KN4-6E7U-RP-JH-0MA8

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7KN46E7URPJH0MA8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7KN4-6E7U-RPJH-0MA8




ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Vereador - PRESIDENTE